



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n. 3.642/2023
Assunto: Solicitação
Serviço: Secretaria

Araguari, 17 de outubro de 2023.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 3.434/2023, de autoria do VEREADOR PAULO CÉSAR PEREIRA/UNIÃO, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência, por meio das Secretarias Competentes, reiterando o anteprojeto que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a emitir Selo de Procedência e Qualidade aos produtos oriundos da agricultura familiar e artesanais produzidos no Município de Araguari-MG e dá outras providências”, requerimento n. 3.568/2021 – ofício 3.345/2021.

Esse mesmo projeto foi adotado pelo município de Uberlândia, que emite o Selo de Qualidade, através da Secretaria Municipal de Agronegócios, Economia e Inovação (SMAEI), potencializando os negócios rurais já existentes e implantando novos empreendimentos rurais, gerando emprego, renda e melhoria da qualidade de vida da população rural.

Segundo o proponente, o anteprojeto apresentado em 19 de outubro de 2021, depois de várias reuniões, sem êxito, não retornou a esta Casa para apreciação, portanto, o mesmo reafirma a importância de valorizar a agricultura familiar e a base da economia do Município, agregando valor e divulgando os nossos produtos rurais através do Selo de Qualidade e Procedência.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

RODRIGO COSTA FERREIRA
Presidente

ANA LÚCIA RODRIGUES PRADO
1º Secretária

Exmo. Sr.
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito do Município de
ARAGUARI – MG